



Prof. S. J. Pinheiro



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PALÁCIO RIO BRANCO

ATA DA 37ª SESSÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO EXTRA-
ORDINÁRIA

Em 23 de Março de 1.949.-

Presidência do sr. João Chede, secretaria-
da pelos srs. Santos Filho e Iracy Viana.

À hora regimental procede-se à chamada dos
srs. deputados, estando presentes os seguintes:
João Chede, Aldo Silva, Santos Filho, Guataçara
Borba, Alcides Pereira Júnior, Aldo Laval, Aní-
sio Luz, Iracy Viana, José Darú, Justiniano Clí-
maco, Lopes Munhoz, Lustosa de Oliveira, Pedro
Kaled, Ribeiro dos Santos, Laertes Munhoz, Ruy
Cunha, Alvir Riesemberg, Rivadávia Vargas, Feli-
zardo Gomes da Costa, Lacerda Werneck, Marês de
Sousa, Júlio Xavier e Benjamin Mourão (23); a-
chando-se ausentes com causa justificada, os se-
guientes: Júlio Buskei, Hélio Setti, Accioly Fi-
lho, Edgard Sponholz, Joaquim Cardoso da Silvei-
ra, Pinheiro Júnior, Ostoja Roguski, Paulo For-
tes, Ovande do Amaral, Portugal Tavares, José Ma-
chuca e Atílio Barbosa (12).

ABRE-SE A SESSÃO.

O SR. 2º SECRETÁRIO procede à leitura da ata da
sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão a ata.

O SR. BENJAMIN MOURÃO - Peço a palavra, sobre a
ata, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputa-
do.

O SR. BENJAMIN MOURÃO - Sr. Presidente, nobres
Deputados.

Ontem durante a sessão desta Assembléia, ti-
ve conhecimento de incidentes que se haviam pas-
sado em Marimpá e onde estava envolvido, e tal-
vez com sua liberdade ameaçada, o suplente de
deputado estadual pelo meu partido, e vereador
em exercício pelo mesmo, na Câmara Municipal de
Londrina, o advogado dr. Edgard Távora. Procuran

do syndicar as razões, para o que me ausentei da Assembléia naquele instante, tive esclarecimentos que venho trazer a esta Casa, com o meu pensamento e o pensamento do P.R.P. .

Edgard Távara é advogado de alguns posseiros que estavam, ou estão residindo ainda, em terrenos dos quais se diz proprietário, titulado pelo Estado, o sr. Francisco Beltrão e demais herdeiros da família Beltrão. Em face de um mandado de posse, ou coisa semelhante, emitido pelo juiz de paz de Campo Mourão, em exercício, quer me parecer, na função de juiz da comarca, se insurgiu o advogado sr. Edgard Távara. Diante disso, o juiz requisitou a força pública, para que o seu ato fôsse mantido, e daí a ameaça ao livre exercício da profissão de advogado e mesmo a ameaça aos direitos de vereador em exercício daquele meu correligionário, dr. Edgard Távara.

Entretanto, cabe-me esclarecer, providências foram tomadas pelas autoridades policiais, para que não se prolongasse ou não se consumasse esse ato arbitrário contra aquele advogado. Mas, em qualquer hipótese, sr. Presidente, nobres Deputados, consigno aqui a inteira solidariedade do Partido de Representação Popular à conduta do dr. Edgard Távara, em quem reconhecemos, como jurista, um amante do direito e, como correligionário político, um moço de conduta ilibada, exemplar, digna de ser seguida.

Assim, consigno, no caso de que se tenham dado quaisquer restrições à sua liberdade, o protesto do meu Partido, e o compromisso de nos insurgir contra quaisquer atos que não estejam baseados em preceitos legais.

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão a ata. (Pausa). Não havendo quem mais queira discutí-la, está aprovada, com a observação apresentada pelo sr. deputado Benjamin Mourão.

O SR. 1º SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

OFÍCIOS:

- Do Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, comunicando a eleição da Mesa que dirigirá os trabalhos legislativos daquele município. - Ciente. Agradeça-se.

- De uma comissão de alunos da Faculdade de Medicina do Paraná, expressando seu agradecimento ao empenho dos srs. Deputado na solução do desideratum de conseguir maior número de vagas, naquela Faculdade, para alunos aprovados e não classificados nos exames vestibulares. - Dê-se conhecimento à Casa. Arquive-se.

O SR. LOPES MUNHOZ - Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente.

Iniciei na sessão de ante-ontem a leitura da petição dirigida ao Meritíssimo Juiz dos Feitos da Fazenda, pelo advogado dr. Manoel de Oliveira Franco Sobrinho, em nome da Sociedade Anônima Serviço Técnicos Mercantis. Trouxe ao conhecimento da Casa o inteiro teor dessa peça jurídica que analisa a construção da Estrada de Ferro Central do Paraná. Tive oportunidade de acrescentar nas duas vezes que ocupei a tribuna para proceder à leitura da petição, que absolutamente não me move o intuito de combater a construção da aludida ferrovia, eis que, frizei reiteradamente, sou um entusiasta dessa estrada de ferro e entendo até que sua construção é suficiente para recomendar um Governo através dos tempos. Nem se diga, sr. Presidente, que pelas divergências radicais que hoje me separam do Governador do Estado, fôsse eu capaz de orientar a minha atuação parlamentar de modo a querer de qualquer forma entrar a marcha da administração pública, muito menos a consecução de uma obra de tamanho alcance econômico como essa da Estrada de Ferro Central do Paraná. Apenas estou procedendo à leitura dessa petição porque tenho o desejo de dividir com os meus nobres co

legas a oportunidade de conhecer certos detalhes relacionados com o encaminhamento da concorrência pública, aliás dentro do ponto de vista que venho sustentando, tendente a conclamar o Poder Executivo para mais rigorosa e fiel observância às normas legais, que devem reger o encaminhamento dos processos de concorrência pública.

Não me move também o menor propósito de aquilatar da honorabilidade dessa ou daquela empresa, que tomaram parte na concorrência pública, pois que se de um lado pesa contra a firma Byington & Cia., consoante o depoimento valioso que nos deu o nobre deputado sr. Lacerda Werneck, a restrição de não se tratar de uma organização técnica na construção de ferrovias, nem por isso o orador e o nobre aparteante puseram em dúvida a honorabilidade financeira da aludida organização, de vez que elementos nos faltam, certamente, para o exame desse aspecto da estrutura da firma Byington & Cia. . O que está esclarecendo a leitura da petição é justamente a falta desse cuidado, dessa meticulosidade, desse estudo que devem caracterizar a atuação do Governo no exame e na solução das concorrências públicas, principalmente quando se trata de um processo que se relaciona com a construção com a construção de uma obra que vai onerar o Tesouro do Estado por muitos e muitos anos.

Obtemperou com muita sobriedade o nobre deputado sr. Lacerda Werneck, quando lembrou os pareceres que da sua tribuna trouxe ao conhecimento da Assembléia, ainda quando aqui se debatia a Lei nº 48, que autorizava o Executivo a proceder às primeiras demarches no sentido de encaminhar a solução do momentoso problema. E se é verdade que divergi, principalmente das premissas de um desses pareceres, o de autoria do ilustre engenheiro sr. Othon Mäder, quando entendí que não procedia a arguição do ilustre homem público e técnico de nomeada, ao afirmar que a construção da Estrada de Ferro Central do Paraná não cabia ao Estado, restrição a que me

opús pelos fundamentos que já reiterei de minha tribuna e que fortalecem minha convicção de autonomista; entretanto devo acrescentar que há um tópico do parecer do ilustre engenheiro dr. Othon Mäder, que sintoniza perfeitamente com o meu pensamento, com o qual estou inteiramente de acôrdo. É justamente o capítulo intitulado "O assunto requer muita ponderação".

Hoje, quando vemos surgirem incidentes jurídicos em tôrno da concorrência pública, quando assistimos por outro lado órgãos da imprensa paranaense tomarem contraposição ao que tem sido afirmado aquí por alguns dos nossos eminentes colegas, que os trabalhos da construção da Estrada de Ferro Central do Paraná, apesar de toda a pompa e das repetidas festas realizadas pelo Governo, continuam paralizados, eis que de pois da última festa comemorativa ao início dos trabalhos, um jornalista pontagrossense entrevistando representantes da firma Byington & Cia. convenceu-se de que todos os engenheiros haviam viajado para São Paulo e que da festa e pompa, de todo aquele artifício restavam apenas u'a máquina e três operários, vemos, sr. Presidente, que de fato o ilustre engenheiro dr. Othon Mäder nesse aspecto do seu brilhante parecer, tinha sobras de razão.

O Sr. Lacerda Werneck - V.Excia. permite um aparte? Naturalmente V.Excia. ouviu com atenção a leitura que fiz da exposição daquele engenheiro, e há de ter lido agora a íntegra de sua exposição. V.Excia. por certo há de se ter capacitado, de que o engenheiro Othon Mäder não era contra a construção da Estrada. S.S., assim como o Sindicatos dos Engenheiros e o Instituto de Engenharia, achavam tão somente que o Paraná não tinha esgotado ainda os recursos de que poderia dispor, as tentativas que poderia fazer no sentido de não arcar sozinho com um peso, uma responsabilidade, um onus tão grande, que anda acima de um milhão de contos, para a construção da Estrada. Era tão somente esse o ponto de vis

ta do illustre engenheiro: que outros meios ainda poderiam ser tentados, para que não se sobrecarregasse o povo de tal forma, com a construção daquela Estrada.

O SR. LOPES MUNHOZ - V.Excia. diz muito bem. Aliás o aparte merece um ligeiro comentário, a respeito ainda, se me permitem, da conveniência de têmos os trabalhos da nossa Assembléia publicados regularmente. Não tenho em mãos o "Diário da Assembléia" em que foi publicado esse discurso de V.Excia. . Acho até que não foi publicado. Daí eu haver afirmado ontem que o assunto não foi amplamente debatido, porque lembro perfeitamente que quando V.Excia. pronunciou seu discurso, lendo o parecer do dr. Othon Mäder, a minha atenção foi chamada para as premissas do parecer, que era justamente que a construção dessa ferrovia não cabia ao Estado, e outros pontos do parecer que mereceram alguns reparos da minha parte. Mas é óbvio que se o "Diário da Assembléia" publicasse o discurso de V.Excia., se no dia imediato eu o tivesse para ler, ilustrado pelo brilhante parecer que V.Excia. leu, estaria mais capacitado para debater o problema que requeria de todos um debate mais amplo, mais prolongado.

Confesso que, e daí eu trazer ao conhecimento da Assembléia a petição do advogado Manoel de Oliveira Franco Sobrinho, que foi com a leitura dessa petição, que aprecia o processo da concorrência pública, tópicos dignos de serem comentados sob o ponto de vista político, foi com a leitura dessa petição, que minha atenção se voltou outra vez para o discurso de V.Excia. e para o parecer do illustre engenheiro dr. Othon Mäder.

Nem se diga que a publicação normal dos discursos e trabalhos da nossa Assembléia, não deva merecer uma atenção especial por parte da Mesa, porque é justamente da leitura ponderada, calma e demorada que se faça do "Diário da Assembléia", que se pode depois, fora do calor do

debate, muitas vezes desvirtuado por apartes que desordenam o próprio raciocínio do orador, tirar melhor esclarecimento e orientação para o debate da matéria.

Mas, sr. Presidente, eu desejo, sem receio de qualquer desmentido, afirmar a V.Excia. os meus propósitos, que não são absolutamente os de entrar, ou dificultar a construção dessa obra, mas apenas tenho o objetivo de chamar a atenção dos meus eminentes pares e sobretudo a atenção do Chefe do Poder Executivo para esse ponto primordial que é o da atenção e respeito aos princípios constitucionais e aos preceitos legais que regem a concorrência pública e demais obras de fornecimento do Estado, porque não admito a possibilidade sequer de se construirem estradas de ferro, de se construirem estradas de rodagem, de se planificarem obras, de se construirem melhoramentos, enfim não admito a possibilidade de um Governo poder executar algo de útil para a coletividade, se não se submeter ao rigorismo das normas legais, porque tudo que se faça sob o critério da ilegalidade ruirá por terra e não atingirá absolutamente as finalidades desejadas.

Se nós, nesta Casa, estamos subordinados às normas regimentais, legais e constitucionais, se tudo que se faz aqui, e nesse sentido tenho às vezes até com excesso de zelo combatido projetos de lei de alcance social, que no meu entender se afastam das atribuições da Assembléia, se nós aqui estamos subordinados a essas restrições legais, como admitir que, na esfera do Poder Executivo, os problemas sejam resolvidos pela jurisprudência discricionária que impera no espírito do sr. Governador do Estado?

Lembro-me, sr. Presidente, que no início dos nossos trabalhos legislativos, quando surgiu aqui dentro, da própria bancada do P.S.D., uma divergência que depois teve solução de continuidade, pronunciei um discurso dizendo não haver nada que retificar no documento político que

enviei ao sr. Moysés Lupion nos momentos agitados daquela divergência, lembro-me que naquela oportunidade, quando formava ao lado de outros eminentes colegas do P.S.D. numa divergência flagrante ao sr. Moysés Lupion, tive oportunidade de dizer do meu desejo de colaborar para a construção de um Paraná maior, mas que esse Paraná maior fosse construído dentro de um Paraná legal.

É dentro dessa tese que eu estou examinando a petição enviada ao Meritíssimo Juiz dos Feitos da Fazenda, comparando-a com pareceres de técnicos, especialmente com o brilhante parecer do ilustre engenheiro dr. Othon Mäder e com os brilhantes discursos pronunciados nesta Casa pelo eminente colega sr. Lacerda Werneck. Talvez, sr. Presidente, que desse debate e dessas críticas surja algo de útil e de proveitoso e que, ao invés das minhas palavras serem interpretadas como onda de pessimismo contra a construção da Estrada de Ferro Central do Paraná, resulte de tudo uma lição, um aviso, uma advertência ao Governador do Estado, àqueles que colaboram diretamente com S.Excia.. Sobretudo que essa advertência chegue aos ouvidos dos responsáveis pela assistência jurídica ao Governo do Estado, chegue enfim até ao quadro de advogados do Estado, a fim de que os problemas equacionados pelo Poder Executivo se subordinem aos estritos limites dos preceitos legais, e que o Estado não continue naufragando nesse caos em que se debate, de falta de assistência jurídica, a ponto de serem inúmeros os mandados de segurança concedidos pela nossa Corte de Justiça, muitos deles restabelecendo direitos incontestáveis que atos precipitados do Governo têm ferido, negado e espezinhado.

Ainda há pouco tempo o nobre líder da bancada da U.D.N., o ilustre deputado sr. Laertes Munhoz, que por muito tempo prestou serviços ao Estado com a sua autoridade de jurista...
O Sr. Laertes Munhoz - Obrigado a V.Excia. .

O SR. LOPES MUNHOZ - (cont.)...trazia ao conhecimento da Assembléia violências praticadas no município de Wenceslau Braz onde o Governo pretendia negar a posse de uma máquina...

O Sr. Laertes Munhoz - Pertencente à Prefeitura Municipal.

O SR. LOPES MUNHOZ - Pertencente à Prefeitura Municipal - e também mais adiante o caso da cassação do mandato do Prefeito de Tomazina feito sob a inspiração governamental, cuja providência foi anulada pelo Judiciário. Poucos dias foi concedido mandado de segurança ao tenente João Daum, aquele mesmo oficial da Polícia que havia obtido um mandato de segurança do Tribunal de Justiça do Estado, mandado de segurança que um dos nossos eminentes colegas declarou que não seria cumprido e eu, com desejo de colaborar com o Governador do Estado, Presidente do meu partido, afirmei que não tinha a menor dúvida de que o mandado seria cumprido, que a decisão judicial seria respeitada e lembro-me, sr. Presidente, que infelizmente o Executivo não cumpriu o mandado de segurança!

Hoje, apesar daquele mandado não haver sido cumprido naquela ocasião, e sofrer êsse oficial uma reforma compulsória logo em seguida ao mandado de segurança, vem de ser concedido outro mandado, agora por unanimidade de votos, restaurando os direitos dêsse oficial de modo iniludível e que forçará certamente o Governador do Estado a manter a promoção dêsse oficial, que havia sido reconhecida no primitivo mandado de segurança.

De modo que todas essas considerações, todos êsses debates visam precìpuamente um aviso ao Poder Executivo sôbre a conveniência para o regime e para o Estado de se restabelecer o respeito às normas legais, sem o que tudo periclitará, tudo se tornará tempestuoso e tudo se perderá no caos, no abismo e na desordem.

Sr. Presidente, êsse meu intuito. A Estrada de Ferro Central do Paraná atravessa além do

mais a região central do nosso Estado, atravessa principalmente o município de Reserva, que é o centro propulsor da grandeza da nossa terra, e eu que vivi tantos e tantos anos naquele município, estarei só por isso na obrigação de prestigiar a construção da Estrada de Ferro Central do Paraná, quando não fôsse o meu propósito de prestigiá-la pelo sentido mais amplo que ela representa de interesse geral não só para o Estado, como até mesmo para facilidade do escoamento da produção nacional.

Mas façamos tudo dentro da lei, que as concorrências públicas sejam rigorosamente examinadas, que as comissões julgadoras dessas concorrências tenham presentes as grandes responsabilidades que lhes cabem e sobretudo que no exame e nos estudos preparatórios para a construção de obras tão vultosas, o Estado não tenha pressa, que o Estado haja com o cuidado necessário, porque as coisas públicas não são propriedade privada de ninguém e quem decide dos destinos de uma comunidade, quem joga com o acervo material de uma unidade da Federação, não pode pautar seus atos pela mesma orientação com que agiria na solução dos problemas da sua serraria, da sua indústria ou negócio privado. É muito diferente, sr. Presidente, dirigir um Estado e dirigir uma serraria. Há grande diferença. Aqui se houver inobservância às normas legais, pode periclitar o direito de alguém, direito mais fácil de ser restaurado e reconhecido; ali o grave será muito maior, os prejuízos muitas vezes irremediáveis, porque os Governos vindouros terão que arcar com o onus e responsabilidade dos erros dos Governos anteriores e não só isso, até as gerações vindouras arcarão com os erros e desmandos das gerações anteriores.

Respeitemos a lei. Esse deve ser o grande slogan do momento, nesta hora em que se apregôa a construção de um Paraná maior. Respeitemos a lei.

De modo que não me move absolutamente o de

sejo de entrar ou criar qualquer clima pessimista para a construção da Estrada de Ferro. Se os erros praticados no processo da concorrência pública forem irremovíveis, o seu exame, seu debate servirão de lição para que se evitem esses mesmos erros.

A petição, sr. Presidente, está no seu final. Termina assim: (lê)

"q) - Byington & Cia. na sua originalíssima proposta, declarou não possuir equipamento nem material necessário para atacar a obra-serviço, aparelhamento esse que será quantitativamente e qualitativamente fixado quando estiver suficientemente definida a natureza e a extensão dos trabalhos a efetuar;

r) - não cumpriu portanto, Byington & Cia., a letra f do item nº 27 que obrigou apresentar provas de posse de equipamento, indispensável para o ataque mecânico da obra-serviço;

s) - formou-se assim, a firma considerada vencedora, em infratora da letra h do item nº 27, provando não possuir facilidades, ou vantagens para o fornecimento de dormentes, trilhos, e acessórios, material de sinalização, material rodante e locomotivas;

t) - aceita Byington & Cia., como a firma vencedora, está violado o item nº 26 do Edital de concorrência que não admite propostas que divirjam dos termos do Edital ou se oponham aos preceitos do Regulamento Geral de Contabilidade Pública;

u) - Byington & Cia., não apresentou prova convincente de capacidade técnico-administrativa para a execução da obra, financiamento normal ou

ôrgão financiador, condições para a a ceitação de títulos (tipo e juros), não cumpriu e provou não poder cumprir as letras f e h do item nº 27;

v) - o contrato assinado com o Estado do Paraná, com base na proposta de Byington & Cia., contrariou a lei, os termos do Edital, sendo, portanto, nulo de pleno direito, principalmente quando obriga ao resgate imediato de títulos que serão lançados, em igual valor de moeda corrente;

x) - o decreto da Assembléia Legislativa sancionado pelo Executivo Estadual, a Lei nº 48, esquecido como violado em seus artigos, autoriza apenas operações de crédito até um máximo e fixa uma importância de dotação orçamentária para ser empregada no serviço de amortização do capital e juros provenientes das operações de crédito que forem realizadas;

y) - o contrato assinado entre Byington & Cia., e o Estado do Paraná, por intermédio das suas Secretarias da Fazenda e de Viação e Obras Públicas, constitui uma burla da Lei nº 48, do Edital de concorrência e da legislação reguladora da matéria;

z) - as cláusulas contratuais aceitas em reciprocidade prejudicial para o Estado do Paraná não podiam resultar da simples vontade dos contratantes, - desde que havia uma lei, condições de concorrências e uma situação de anormalidade denunciada e confessada por quem de direito.

O ato jurídico, todos nós o sabemos, para ser válido, não pode fugir de possuir fundamento em lei (Art. 82 do Código Civil).

Não vale o ato que deixar de reves

tir forma especial, determinada em lei (Art. 130 do Código Civil).

Em conclusão: é nulo o ato jurídico quando não revestir a forma prescrita em lei (Arts. 145, nº III do Código Civil).

E o Art. 146 do Código Civil da República, atribue competência a qualquer interessado ou pessoa interessada, para levantar a alegação da nulidade.

Respeitável M. Juiz.

SERVIÇOS TÉCNICOS E MERCANTIS "SERTECS" S.A., propondo esta ação ordinária, com fundamento no Art. 291 do Código de Processo Civil, outra coisa não busca que a tutela da lei e do Poder Judiciário.

O ato de decisão do Estado do Paraná, considerando BYINGTON & CIA., vitoriosa na concorrência para a construção da obra denominada ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO PARANÁ, tornou-se incompatível com o direito da Requerente.

Somente a solução judicial poderá trazer o efeito esperado de restaurar esse direito ofendido.

ASSIM, requer-se de V.Excia., que se digne mandar citar do inteiro teor desta o Estado do Paraná na pessoa do seu Governador sr. Moysés Lupion e na pessoa do doutor Antonio Chálbaud Biscaia, Procurador Geral do Estado, para dentro do prazo legal e sob pena de revelia, conhecerem da presente ação ordinária para a anulação da concorrência ou contrato realizado entre o ESTADO DO PARANÁ e a firma BYINGTON & CIA., para a construção da obra denominada ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO PARANÁ, - condenando-se desde já, o mesmo Estado do Paraná, nas custas, de-

mais pronunciadas de direito e honorários advocatícios.

Protesta-se por todo o gênero de provas admitidas em direito, inclusive o depoimento pessoal de testemunhas que oportunamente serão arroladas.

Dá-se à ação o valor de DEZ MIL CRUZEIROS para efeito de pagamento da taxa judiciária."

Termina a petição pedindo a anulação do contrato com Byington & Cia. .

Sr. Presidente, é óbvio que o meu desejo não será absolutamente o de ver anulado o contrato com Byington & Cia., desde que esse contrato foi feito, desde que mal ou bem os serviços estão iniciados. É desejo meu que o próprio o Judiciário, ressalvadas as retificações porventura possíveis de serem feitas, mantenha o contrato com Byington & Cia.. Porque seria, talvez, para o próprio sr. Moysés Lupion, muito cômodo e muito agradável viesse agora o Judiciário a anular o contrato com Byington & Cia., que só isso justificaria a protelação sine die da construção da Estrada de Ferro Central do Paraná.

Continuo porém no debate desta momentosa questão com o desejo frizante de abrir os olhos do Poder Executivo, para que ele tenha mais cuidado na elaboração dos processos administrativos de concorrência pública e sobretudo para que "respeitemos a lei". Tive oportunidade de dizer, sr. Presidente, que simultaneamente a leitura desta petição e com as considerações que ainda terei de tecer, examinarei na devida oportunidade, e com a proporcionalidade que o tempo permitir, o plano de obras do Governo, esse plano de obras que de primeira vista até me embeveceu, me entusiasmou e encantou. Mas é que estou concluindo em conformidade com o pensamento do nobre deputado Laertes Munhoz, que é um plano que representa como que um sonho das Mil

e Uma Noites. E quando dizia justamente isso fui aparteado pelo nobre deputado Santos Filho, que com a sua ligação política no litoral, pediu eu falasse sobre o plano de obras, mas que falasse sobre Paranaguá, porque somente sobre Paranaguá S.Excia. se considerava capacitado para responder.

Não sou representante do litoral paranaense, se bem que, como já tenho dito muitas vezes, as Assembléias Legislativas Estaduais não se constituem de representantes de regiões, somos representantes do Estado. Mas analisarei município por município, as realizações frente às promessas, e não é demais que eu repita que no município de Reserva uma obra sequer foi iniciada pelo Governo do sr. Moysés Lupion e o plano de obras do Governo previa para 1947, para 1948, como prevê para 1949 e 1950 certas e determinadas obras, que absolutamente não foram iniciadas.

Ora, sr. Presidente, é verdade que nem sempre apenas os bons fados políticos, apenas o melhor acolhimento pessoal que um ou outro representante, um ou outro município tenha no espírito do Chefe do Executivo, deva servir de orientação à execução das obras programadas. O plano de obras enviado à Assembléia, contendo as obras do governador Moysés Lupion, registra a aplicação imediata de 6 milhões de cruzeiros para a reforma do serviço de esgoto de Paranaguá e eu perguntaria com muita cordialidade ao nobre deputado Santos Filho, se com respeito à reforma do serviço de esgoto de Paranaguá, o Estado já fez alguma coisa de positivo, porque num discurso pronunciado pelo nobre colega, nesta Casa, S.Excia. afirmou que a execução do plano governamental em Paranaguá era uma realidade! Pergunto ao meu nobre colega, se me permite com a autoridade que gentilmente me concedeu com o brilhante aparte ao meu discurso, se o Governo do Estado já aplicou os 6 milhões de cruzeiros na rede de esgoto de Paranaguá?

O Sr. Santos Filho - V.Excia. permite um apar-

te? Vou responder a V.Excia. da seguinte maneira: os serviços de ampliação da Rede de Esgôto de Paranaguá, estão no plano de obras do governador Moysés Lupion, não esquematizados para pronta execução, e sim como uma das necessidades para a realização de um plano sanitário de âmbito estadual geral. De modo que não se encontra no plano de obras, - e quero dizer a V. Excia. que conheço perfeitamente, e mais perfeitamente com relação aos municípios que represento, - para pronta execução e sim estão no plano na parte em que, analisando a solução do problema sanitário estadual, surge o da ampliação da Rede de Esgôto de Paranaguá. De modo que não é um problema para ser atacado prontamente e não se comprometa o Governo do Estado a atacá-lo de imediato, e sim diz que para a ampliação da Rede de Esgôto de Paranaguá são necessários 6 milhões de cruzeiros. Quero frizar que não é urgente nem imperiosa essa ampliação.

O SR. LOPES MUNHOZ - Então V.Excia. está enganada porque...

O Sr. Santos Filho - Estou analisando o problema.

O SR. LOPES MUNHOZ - (cont.) ...quanto ao crédito, até no plano de obras está uma parcela dizendo: "crédito solicitado: 6 milhões de cruzeiros."

O Sr. Santos Filho - Quero dizer a V.Excia. o seguinte, se V.Excia. me permitisse dar a explicação.

O SR. LOPES MUNHOZ - Mas a explicação não pode ser assim de uma hora. V.Excia. já disse o que lhe convinha:- O plano não é para já.

O Sr. Santos Filho - Agora, posso dizer a V.Excia. que em relação à água...

O SR. LOPES MUNHOZ - Agradeço a V.Excia., que está de acordo com o deputado Laertes Munhoz que...

O Sr. Santos Filho - Mas V.Excia. permita que eu conclua o meu aparte. Com relação à água, que era premente, foi resolvido, com a construção do serviço de reforço de abastecimento de água.

E já foram dispendidos 7 ou 8 mil cruzeiros. O SR. LOPES MUNHOZ - Bem, não estou chegando ao cúmulo de afirmar que o Governo não tenha realizado coisa alguma. Queria perguntar ao meu nobre colega, se foram construídos os grupos de Costeira e Alexandra, que o plano de obras registra como obras a serem concluídas em 1948? Grupo Escolar em Costeira, Grupo Escolar em Alexandra. Não foram iniciados sequer!

O Sr. Santos Filho - Mas, V.Excia. permita que eu dê meu aparte. O Grupo Escolar de Costeira e o de Campo Grande, que aliás foram incluídos no plano de obras em virtude de uma solicitação minha nesta Assembléia, já foram postos em concorrência.

O SR. LOPES MUNHOZ - Bem...

O Sr. Santos Filho - Mas, V.Excia. vai deixar que eu termine meu aparte? V.Excia. não deixa que eu termine! Já foram postos em concorrência e a conclusão do Grupo Escolar de Alexandra, no contrato assinado é para o prazo de 10 meses, de modo que deverá a firma Santos & Cruz, terminar até o fim do ano. Com relação ao Grupo de Costeira, a Câmara de Vereadores de Paranaguá, achou mais interessante situá-lo em Campo Grande e a Prefeitura fez doação de terreno. Agora a firma que venceu a concorrência, que é Chamecki & Cia. questiona com o Estado, justamente pelo problema que surgiu do descanso semanal remunerado, sendo o único óbice existente.

O SR. LOPES MUNHOZ - Agradeço a V.Excia. a gentileza das informações. Sr. Presidente, estou esclarecido. Nem era meu propósito focalizar problemas de Paranaguá, especialmente pelo menos, de primeira mão, porque, já disse, pretendendo focalizar os problemas de todos os municípios frente ao plano de obras, não fôra o aparte me concedido pelo nobre colega Santos Filho.

O Sr. Santos Filho - V.Excia. permite? O aparte que eu dei, não teve absolutamente a intenção de lançar um repto a V.Excia. . Apenas como V. Excia. se propunha fazer uma análise, município

por município, eu então, num impulso de momento...

O SR. LOPES MUNHOZ - Convidou-me para que eu falasse sôbre Paranaguá.

O Sr. Santos Filho - Justamente, porque é o município que me interessa diretamente, e pelo qual tenho demonstrado uma sensibilidade exagerada nesta Assembléia, reconheço.

O SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente, vejo na atitude do meu nobre colega, uma demonstração evidente de seu senso político, da sua experiência e habilidade parlamentar. É que S.Excia. dá muito valor à crítica feita pela oposição e S. Excia. quer aproveitar justamente, - e rendo minhas homenagens à sua habilidade - a minha crítica a respeito dos problemas de Paranaguá, do não cumprimento da planificação do sr. Moysés Lupion, para poder cobrir de maior autoridade o cumprimento da palavra empenhada e exigir o seu cumprimento!

O Sr. Santos Filho - V.Excia.permite um aparte?

O SR. LOPES MUNHOZ - Oxalá, sr. Presidente, que a ampliação do Centro de Saúde, do Hospital e outras providências que o Governo registra na sua planificação de obras como benefícios a serem executados em Paranaguá não fiquem protelados sine die, como ficaram os dois grupos escolares e a reforma do serviço de esgoto da cidade litorânea.

O Sr. Santos Filho - V.Excia.permite um aparte? Eu é que rendo homenagens a habilidade de V.Excia., que é magistral, no sentido em que faz essa crítica, no sentido oposicionista, que é verdadeiramente magistral, e não poupo os maiores elogios a V.Excia. neste caso. Agora, não vou concordar com V.Excia. quando diz que ficaram em plano os Grupos Escolares de Campo Grande e Alexandra, porque estão de fato sendo atacados como devem ser. V.Excia. há poucos momentos, mesmo fazendo suas críticas ao contrato da firma Byington & Cia., disse que o Governo não se deve apressar, deve fazer tudo em bases legais. É justamente o que o Governo está fazendo com re-

lação à construção desses Grupos Escolares.
O SR. LOPES MUNHOZ - Mas se apressou nas promessas. O plano de obras do Governo do Estado é, como disse o nobre deputado Laertes Munhoz, um sonho das Mil e Uma Noites. Apressada foi a concorrência para a construção da Estrada de Ferro e apressado tem sido tudo que esse Governo tem feito, sem a menor observância das normas constitucionais.

O Sr. Aldo Laval - Não apoiado!

O SR. LOPES MUNHOZ - Ainda agora tenho conhecimento de que a maioria dos empreiteiros que estão construindo obras para o Governo, que Governos anteriores consideravam como matéria corriqueira da administração pública, a maioria desses empreiteiros não está recebendo em dia a quantia que o Estado lhes deve pagar. Tenho conhecimento de que várias obras estão com seu pagamento atrasado, até mesmo a construção da estrada de rodagem de Iratí a Palmeira. Sei, por informações que possuo, que se os pagamentos foram efetuados, o foram agora, depois de grande demora, porque até o sr. Moysés Lupion, numa visita que fez a Iratí, em discurso, desses memoráveis improvisos preparados pelo sr. Erasmo Piloto e lidos por S.Excia. ...

O Sr. Santos Filho - Na opinião de V.Excia., que insinua isso.

O SR. LOPES MUNHOZ - (cont.)...com aquela eloquência, disse que mandaria pagar imediatamente as quantias que estavam em atraso e que os empreiteiros viessem a Curitiba. E os empreiteiros vieram, e aqui permaneceram muitos dias...

O Sr. Alcides Pereira Júnior - V.Excia. permite um aparte?

O Sr. Santos Filho - V.Excia. permite um aparte? Estive presente a essa reunião, e aliás, o nobre deputado Alcides Pereira Júnior também. V.Excia. teve uma informação que não representa realmente o que ocorreu, e que não representa de maneira alguma...

O SR. LOPES MUNHOZ - Prefiro ouvir a palavra do nobre colega sr. Alcides Pereira Júnior, que é

o representante de Iratí.

O Sr. Santos Filho - Estive presente e conheço o problema, como conhece também o nobre deputado Alcides Pereira Júnior.

O SR. LOPES MUNHOZ - Bem mas V.Excia. fique com Paranaguá.

O Sr. Santos Filho - Sou muito ligado a Iratí também.

O Sr. Alcides Pereira Júnior - Posso informar a V.Excia., o Estado não deve coisa alguma à Cia. de Obras e Melhoramentos.

O Sr. Santos Filho - É uma verdade. Pelo contrário, ainda o Governador favoreceu a Cia. de Obras e Melhoramentos de maneira extraordinária, na construção da estrada de Iratí a Palmeira.

O SR. LOPES MUNHOZ - V.Excia. porque não dá os apartes com a brevidade com que costuma dar o sr. Alcides Pereira Júnior? Porque se V.Excia. começa a fazer discursos paralelos ao meu, não poderei terminar o meu raciocínio. Peço a V.Excia. que deixe para uma outra oportunidade, para um outro discurso que V.Excia. pronunciará de sua tribuna.

O Sr. Santos Filho - Pois não.

O SR. LOPES MUNHOZ - Quanto à informação que nos traz o nobre deputado sr. Alcides Pereira Júnior, de que o Governo do Estado não deve nada à Cia. de Melhoramentos...

O Sr. Alcides Pereira Júnior - V.Excia. permite um aparte? Em consequência do contrato que foi firmado entre a Cia. e o Estado do Paraná, se V.Excia. permite eu esclareço, a Cia. Paranaense de Obras e Melhoramentos correspondendo ao grande anseio da população de Iratí, que consistia na construção dessa estrada, firmou um contrato com o Estado, na interventoria do sr. Brasil Pinheiro Machado, entre cujas cláusulas existe a seguinte: que a estrada seria construída pela Cia. mediante o pagamento de 50% após as medições e os outros 50% restantes, seriam pagos à Cia. em 24 prestações, após a entrega dos trabalhos totais da Estrada. De sorte que

êsses 50% estão congelados no Tesouro do Estado, mas o Tesouro não deve à Cia., em virtude da cláusula contratual...

O SR. LOPES MUNHOZ - Embora o meu eminente colega, que também merece a minha admiração e apreço, afirme que essa Cia. não tem nada a receber do Estado de acôrdo com as normas contratuais, eu sei do trabalho que o nobre colega teve para promover, juntamente com outros interessados na construção dessa obra, os pagamentos que estiveram por algum tempo atrasados. S.Excia. diz uma verdade, não estão mais atrasados; com o trabalho desenvolvido conseguiram receber. Parabéns à Cia. e parabéns a Iratí. Mas a verdade é esta: mesmo nessa obra, houve tempo em que o pagamento esteve atrasado, e estava até na iminência de paralizar o serviço. Hoje a maioria das obras em execução estão com os pagamentos atrasados, outra vez...

O Sr. Santos Filho - V.Excia. permite um aparte? Ocorre um fenômeno curioso. V.Excia. diz que os empreiteiros estão atrasados na maioria de suas obras. Não vou discutir êsse ponto, é provável. No entanto, é verdade, todas as obras que o Governo põe em concorrência encontram uma série de concorrentes. Mesmo êsses empreiteiros que estão atrasados, fazem o máximo esforço possível para contratar novas obras com o Governo.

O SR. LOPES MUNHOZ - É porque estão prêsos ao Estado. Vou dizer mais a V.Excia.: Há empreiteiros que estão com seus contratos paralizados, uns nem foram registrados no Tribunal de Contas, mas estão de tal forma onerados com o Estado na execução dessas obras que não podem mais fugir e estão obrigados a se comprometer com novas obras.

O SR. PRESIDENTE - Permito-me lembrar ao nobre Deputado que faltam 2 minutos para se esgotar a hora do Expediente.

O SR. LOPES MUNHOZ - A verdade, sr. Presidente, é a seguinte, - terminando, - quanto aos problemas de Paranaguá assistimos, e os meus nobres

pares devem ter tomado atenção na troca de argumentos havidos entre o orador e o nobre deputado Santos Filho, de que os dois grupos escolares que deviam ser construídos em 1948, não foram construídos, estão na fase da concorrência. O Sr. Santos Filho - Não, já estão os contratos assinados.

O SR. LOPES MUNHOZ - O serviço de esgoto, S.Excia. confirma que está no plano de obras e é um plano de futuro, um sonho utópico!

O Sr. Santos Filho - Está no plano de obras, é apenas questão de oportunidade sua construção.

O SR. LOPES MUNHOZ - A ampliação do Centro de Saúde e Hospital, ainda está para ser estudada; de forma que quando recebi o aparte do nobre colega Santos Filho, para que focalizasse primeiro Paranaguá, confesso, supunha que trazendo para esta Casa um registro das obras consignadas no plano governamental, S.Excia. diria que essas e outras tantas foram construídas de acordo com aquele plano e de acordo, aliás, com o memorável discurso que S.Excia. pronunciou nesta Casa.

O Sr. Santos Filho - Mas é o que eu vou fazer.

O SR. LOPES MUNHOZ - De forma que aceitando o primeiro repto que me foi feito ainda levei a melhor, porque o plano de obras continua plano de obras e sonho das Mil e Uma Noites.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE - Esgotada a hora do Expediente, passamos à

ORDEM DO DIA.

O livro de presença acusa um "quorum" de 23 srs. Deputados.

Não há matéria das Comissões sobre a mesa.

O SR. SANTOS FILHO - Sr. Presidente, peço a palavra, para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. SANTOS FILHO - Sr. Presidente, srs. Deputados:

O nobre deputado Oscar Lopes Munhoz, na sessão de ante-ontem, desta Assembléia, propunha-se a analisar o plano de obras do governador Moysés Lupion. De minha parte, muito naturalmente, convidei a S.Excia. para levar sua análise até as obras consignadas no plano governamental referentes ao município de Paranaguá, e vi hoje, com prazer, S.Excia. submeter o plano de obras, relativo a Paranaguá, ao crivo de sua análise sutil, inteligente, honesta sem dúvida, com aquela acuidade que lhe é peculiar e que faz de S.Excia., indiscutível e insofismavelmente um dos grandes parlamentares desta Casa. É evidente, sr. Presidente, que S.Excia., o sr. Oscar Lopes Munhoz, ao analisar o plano de obras do governador Moysés Lupion, referente ao município de Paranaguá, agiu por um critério de exclusão, trazendo apenas à Casa as obras que ainda não foram iniciadas objetivamente, com a colocação dos tijolos, com os alicerces, etc., excluindo habilmente as obras já iniciadas ou terminadas.

O Sr. Lopes Munhoz - V.Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Devo dizer a V.Excia. que não conheço, de fato, as obras e se trouxe para cá o plano de obras foi para debater com V.Excia. o que foi feito e o que deixou de ser. V.Excia., como representante do povo de Paranaguá, deve conhecer bem esse ponto e o elogio do Governo do sr. Moysés Lupion é V.Excia. quem faz.

O SR. SANTOS FILHO - Faço-o conscientemente e, além disso, com noção de responsabilidade. Afinal de contas, represento aqui uma coletividade.

O Sr. Lopes Munhoz - V.Excia. é quem carrega às costas o onus de elogiar o Governo, conforme disse o deputado Laertes Munhoz certa vez. Respeito esse onus e só sinto não o poder ajudar. O SR. SANTOS FILHO - Carrego, perante esta Assembléia, o onus de elogiar o Governo, mas também, sr. Deputado, carrego, perante o povo que represento, a glória de ver uma série de obras,

por mim pleiteadas, inteiramente realizadas. Também me rejubilo em ver essa coletividade, que represento, ser servida com uma série de melhoramentos que, em última análise, foi aquilo que aquele povo me incumbiu de defender, quando me deu seu voto.

O Sr. Lopes Munhoz - V.Excia. vai certamente nos dizer tudo que o Governo executou em Paranaguá.

O SR. SANTOS FILHO - É o que vou fazer. S.Excia. o nobre deputado Lopes Munhoz, sr. Presidente, no início do seu discurso, disse que a rede de esgotos de Paranaguá não foi ampliada e que o plano consigna para ela seis milhões de cruzeiros. Disse a S.Excia. que essa reforma do serviço de esgotos de Paranaguá estava colocada, no plano de obras, apenas num sentido geral, dentro do plano total de saneamento do Estado, sem, no entanto, haver referência para seu início imediato.

O Sr. Lopes Munhoz - Pede o crédito.

O SR. SANTOS FILHO - Não pede crédito. Diz apenas que esse plano de saneamento geral naturalmente teria que ser feito baseado numa operação de crédito, sem porém dizer que seria feito em seguida. É lógico que o plano de saneamento geral não garante apenas a reforma do serviço de esgotos de Paranaguá, mas uma série de serviços de grande amplitude, com que o Governo não poderia arcar apenas dentro de um ou mesmo de quatro períodos orçamentários, levando em conta as obras que, paralelamente, teriam que ser desenvolvidas em outros setores. Acrescento agora, sr. Presidente, que é necessária, mas não problema absolutamente urgente, a reforma do serviço de esgotos de Paranaguá, porque a cidade, dentro do perímetro que ocupava antes da expansão que está tendo, estava suficientemente atendida com o serviço existente. Além disso, tecnicamente, como muito bem poderá atestar o nobre deputado Felizardo Gomes da Costa, o serviço de ampliação da rede é oneroso, difícil, por ser uma ci-

dade plana e para realizar essa obra, de grande envergadura, necessitaríamos de um grande crédito, justamente pelas inúmeras dificuldades técnicas que decorrem da topografia da cidade.

Havia, porém, em Paranaguá, um problema mais premente: o da água. Quando o sr. Moysés Lupion assumiu o Governo, é sabido que Paranaguá sofria tremendamente com a falta de água. Havia sido projetado o serviço de reforço de abastecimento à cidade, o qual foi concluído no Governo atual, com um gasto aproximado de oito milhões de cruzeiros. Nós mesmos apresentamos a esta Assembléia projeto de lei pedindo um crédito de Cr.\$2.139.000,00, para o prosseguimento das obras, projeto que se transformou em lei graças ao apoio de todos os Deputados desta Casa, não só da bancada situacionista, como também da oposicionista. É um dos serviços concluídos, que não está incluído no plano de obras e que, no entanto, representa para Paranaguá uma das maiores conquistas dos seus últimos anos. Quero também consignar, sr. Presidente, como quase concluído, em fase terminal, o serviço do prolongamento do porto em 270 metros.

O Sr. Lopes Munhoz - V.Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Não tenho autoridade para sugerir a V.Excia., porque também sou muito prolixo quando ocupo a tribuna, e me demoro tomando a atenção dos meus pares; mas, apenas para ganharmos tempo, se V.Excia. quisesse prestar uma fineza, pediria a V.Excia. que deixasse para depois as considerações, para refutar o que eu disse, e nos mostrasse logo as realizações do Governo do Estado em Paranaguá.

O SR. SANTOS FILHO - Vou atender ao pedido de V.Excia. .

O Sr. Lopes Munhoz - Acontece que se V.Excia. não me fizer essa gentileza, terei que me retirar e não terei a honra de ouvir todo o discurso de V.Excia. .

O SR. SANTOS FILHO - Pois sentirei muito se V.Excia. não puder ouvir o restante de minhas con

siderações. Mas, o fato é que ao mesmo tempo que vou citando realizações, vou tecendo uma série de comentários, que me parecem interessantes.

O Sr. Lopes Munhoz - Mas V.Excia. já citou alguma realização?

O SR. SANTOS FILHO - O serviço de reforço de abastecimento de água em Paranaguá, que não está neste plano de obras. Não foi concluído.

O Sr. Lopes Munhoz - Então o plano de nada vale.

O SR. SANTOS FILHO - Quem sabe ele esteja por o missão. Mas, sr. Presidente, eu citava o aumento do porto de Paranaguá em 270 metros. Também queria citar aqui a construção da maternidade, incluída no plano de obras. Continuando, seguindo o plano, eu citaria a casa escolar na Colônia Maria Luiza, concluída e inaugurada. O grupo escolar de Alexandra se acha com seu contrato perfeitamente assinado e com prazo, constante desse contrato, de 10 meses para conclusão.

O Sr. Lopes Munhoz - Mas V.Excia. poderia dizer o que o Governo já realizou em Paranaguá?

O SR. SANTOS FILHO - Mas V.Excia. acha que isto não é realização? O Governo abre concorrência, fecha o contrato com uma firma...

O Sr. Laertes Munhoz - Isso não é realização.

O SR. SANTOS FILHO - V.Excia. quer ver o grupo com bandeira nacional, com sua inauguração oficial, etc. .

O Sr. Laertes Munhoz - Se somente existe o contrato, ainda é preciso construir e os outros governos pagarão.

O SR. SANTOS FILHO - Não estou dizendo que vai pagar. Continuando na minha citação de obras do Governo em Paranaguá, eu poderia citar a casa escolar da Ilha do Mel, já concluída; a casa escolar da Capoeira Grande, ainda não iniciada; ampliação do Centro de Saúde, sobre o qual devo tecer certas considerações. Quando se pensava fôsse acrescida de mais uma certa importância e aplicada na construção do hospital para doenças tropicais, já com o terreno doado pela Câmara de Paranaguá.

O Sr. Laertes Munhoz - Quer dizer que vamos ficar com o plano.

O SR. SANTOS FILHO - V.Excia. acha que se pode hoje, num regime democrático, realizar antes de planificar? Só com o plano se realiza algo e é ele uma das essências do regime. Outras obras, sr. Presidente: reforma das instalações sanitárias da Escola de Pesca da Ilha das Cobras, realizada.

O Sr. Lopes Munhoz - Escola de Pesca?

O SR. SANTOS FILHO - Não é propriamente Escola de Pesca. É Escola de Correção, na Ilha das Cobras.

O Sr. Lopes Munhoz - Solicito novamente que V. Excia. responda minhas perguntas.

O SR. SANTOS FILHO - Estou lendo o plano de obras...

O Sr. Lopes Munhoz - Mas já conhecemos o plano de obras.

O SR. SANTOS FILHO - V.Excia. me pediu que eu fizesse referências a ele.

O Sr. Lopes Munhoz - Mas a Escola de Pesca foi construída?

O SR. SANTOS FILHO - Não, foram construídas casas para funcionários na Ilha das Cobras.

O Sr. Lopes Munhoz - Foram construídas casas para residência de funcionários?

O SR. SANTOS FILHO - Pequenas casas para funcionários. A Escola de Pesca de lá já foi construída no Governo Manoel Ribas.

O Sr. Lopes Munhoz - Eis onde eu queria chegar. Se não fossem as minhas observações, o Plenário ficaria pensando que o Governo Moysés Lupion foi quem construiu a Escola de Pesca.

O SR. SANTOS FILHO - Ele somente construiu casas para operários. A Escola de Pesca está construída há anos. Continuando, sr. Presidente: Posto Fiscal de Estradinha, em construção. Aliás, quem passa para Paranaguá, vê essa construção. Há o Frigorífico, em construção, com obras retardadas por detalhes técnicos, como paredes forradas de cortiça, que demandam estudos de ordem técnica especializada, os quais estão sen

do terminados. Já foram gastos, porém, mais de 1.500.000 cruzeiros. Temos ainda consignado, para início neste ano, a construção do Colégio Estadual de Paranaguá, com terreno doado. Como diz o nobre deputado Laertes Munhoz, é um plano. Mas a verdade é que todas essas realizações, que são hoje concretas, antes eram planos que depois se transformaram em realidade.

O Sr. Laertes Munhoz - O que acho engraçado é elogiar planos. É tão fácil planejar que acho muita boa vontade elogiar planos. (Risos).

O SR. SANTOS FILHO - Com a maestria, com a responsabilidade de V.Excia., como qualquer coisa que V.Excia. diz nesta Assembléia tem o cunho do "magister dixit", V.Excia. consegue impressionar. Mas eu, com minha mocidade, quero dizer a V.Excia. que assistí, assim como V.Excia., quase que uma conflagração mundial em torno do Plano Marshall.

O Sr. Júlio Xavier - Mas êle está sendo executado.

O SR. SANTOS FILHO - E êste também está sendo executado. Então V.Excia. quero eclipsar o que foi realizado?

O Sr. Júlio Xavier - Êsse plano não está sendo executado. V.Excia. mesmo está provando que o plano de obras de nada vale, peca por omissão.

O SR. SANTOS FILHO - É que o Governo do Estado construiu mais do que está no plano.

O Sr. Júlio Xavier - Não existe coisa alguma!

O SR. SANTOS FILHO - Estou dizendo a V.Excia. que a metade do que consta no plano está construída, e metade que não consta, também está.

O Sr. Júlio Xavier - Segundo afirmativas do deputado Lopes Munhoz, os grupos escolares dos lugares ali indicados não foram construídos. Agora vê V.Excia. como se sofisma, dizendo que foi aberta concorrência.

O SR. SANTOS FILHO - Como é que V.Excia. queria que fôsse construído o grupo escolar?

O Sr. Júlio Xavier - Não eu, mas o povo do Paraná é quem desejava que quando o Governador dis-

sesse que ia ser construído em 1948, que o fôsse nesse ano.

O SR. SANTOS FILHO - Quando o grupo estiver terminado em Alexandra, V.Excia. vá perguntar a opinião do povo daquele distrito.

O Sr. Júlio Xavier - Não foi construído em 1948, eis a verdade.

O SR. SANTOS FILHO - Quer dizer que se foi construído em 1949, o Governo não tem mérito? V.Excia. não queira tapar o sol com uma peneira. Há ainda mais: construção da cadeia em Matinhos, já concluída, inaugurada.

O Sr. Laertes Munhoz - Já tem prêsos?

O SR. SANTOS FILHO - Não tem, graças a Deus, porque, no litoral, não se briga.

O Sr. Laertes Munhoz - Então a cadeia não está inaugurada!

O SR. SANTOS FILHO - V.Excia. diz muito bem, porque para convencer a oposição de que foi feita a cadeia, é preciso por prêsos lá dentro.

O Sr. Laertes Munhoz - Se não há prêsos, para que cadeia?

O SR. SANTOS FILHO - Continuando, sr. Presidente, eu queria fazer uma viagem ao longo do litoral e ir ao meu querido município de Guaraqueçaba, abandonado por muito tempo e que hoje ressurge...

O Sr. Laertes Munhoz - Que V.Excia. não queria que fôsse município!

O SR. SANTOS FILHO - Perfeitamente. Eu não queria que fôsse município, respeitando a opinião do povo de Guaraqueçaba. V.Excia. pode ir lá para ver quem está com a razão.

De modo que, sr. Presidente, a realidade é a seguinte: em relação ao município de Parana-guá, mais da metade das obras planejadas estão terminadas. Muito poucas estão para serem terminadas e muitas já o foram, sem constarem do plano. É assim que julgo ter atendido à solicitação do nobre deputado Oscar Lopes Munhoz, que aliás me honrou com sua deferência costumeira, no sentido de que eu viesse a esta tribuna

apregoar a realização dêsse plano de obras, com referência a Paranaguá, realização esta que que ro dizer, sem vaidade alguma, representa muito do meu próprio esforço pessoal.

Era o que eu tinha a dizer, sr. Presidente.

O SR. JÚLIO XAVIER - Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JÚLIO XAVIER - Sr. Presidente, quero enca^{min}har à Mesa um requerimento pedindo a vinda a plenário, em virtude de ter decorrido o prazo regimental, o Projeto de Lei nº 127/48-A, referente ao abono familiar.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE - O requerimento de V.Excia. será apreciado na sessão de amanhã.

O SR. JÚLIO XAVIER - Muito obrigado a V.Excia..

O SR. PRESIDENTE - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando u^{ma} próxima para amanhã, dia 24, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

TRABALHO DAS COMISSÕES.

Levanta-se a sessão.

A V U L S O S

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e quarenta e nove, na Sala "Telêmaco Borba", da Assembléia Legislativa, às quatorze horas, sob a Presidência do Senhor Deputado João Chede, Secretariada pelo Senhor Francis

co J. da C. Gebran, com a presença dos Senhores Deputados Benjamin Mourão, Accioly Filho, Justiano Clímaco, Paulo Fortes, Portugal Tavares e Rivadávia Vargas, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento. Aberta a sessão, foi procedida a leitura da ata da sessão anterior, que posta em discussão, foi aprovada sem debates. O Senhor Presidente procedeu à distribuição do seguinte processo: - PROJETO Nº 35/49 - Mensagem nº 195, do Governo do Estado, sobre ante-projecto de Lei que cria em Jacarèzinho um Laboratório Regional, integrando o Instituto de Biologia e Pesquisas Tecnológicas, da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio e de uma função gratificada de Chefe de Serviço com Cr.\$... \$2.400,00, com emenda apresentada em plenário. Ao Senhor Deputado Paulo Fortes. Em seguida, o Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores membros da Comissão, como ninguém quisesse fazer uso da mesma, passou-se à ORDEM DO DIA. Foram relatados os seguintes processos: - PROJETO Nº 41/49 - Relator Senhor Deputado Accioly Filho. Mensagem nº 199 do Governo do Estado, sobre ante-projecto de Lei que visa criar no quadro de Funcionários do Montepio dos Funcionários Públicos Cívís e Militares do Estado, cinco cargos, diversos. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO Nº 31/49 - Relator Senhor Deputado Accioly Filho. Mensagem nº 191, do Governo do Estado, sobre ante-projecto de Lei dispondo sobre as normas de pagamento das terras devolutas e dá outras providências. Parecer favorável. Com vista ao Senhor Deputado Portugal Tavares. PROPOSIÇÃO Nº 93/48 - Relator Senhor Deputado Benjamin Mourão. Requerimento de Theóphila Teobc, viúva do ex-guarda civil Elias Teobc, pedindo concessão de uma pensão. Parecer favorável, com substitutivo. Aprovado. PROJETO Nº 34/49 - Relator Senhor Deputado Rivadávia Vargas. Mensagem nº 194, do Governo do Estado, sobre ante-projecto de Lei que desapropria um terreno pertencente ao município de S. José dos Pinhais e posterior-

mente doá-lo ao Ministério de Agricultura. Parecer favorável, com substitutivo. Aprovado. PROJETO Nº 25/49 - Relator Senhor Deputado Paulo Fortes. Mensagem nº 189, do Governo do Estado, sobre ante-projeto de Lei que cria Delegações do Tribunal de Contas em todas as autarquias e dá outras providências. Parecer favorável. O Senhor Deputado Rivadávia Vargas, apresenta à Comissão o seu voto em separado, que é contrário ao Projeto. O Senhor Deputado Benjamin Mourão subscreve o voto do Senhor Deputado Rivadávia Vargas. Submetido a votos o Parecer, constatou-se o empate da votação do mesmo, tendo os Senhores Deputados Accioly Filho e Justiniano Clímaco votado pela aprovação do Parecer e os Senhores Deputados Rivadávia Vargas e Portugal Tavares, assim como o Senhor Deputado Benjamin Mourão, em voto separado, contrário à aprovação do Projeto. Cabendo ao Senhor Presidente, o voto de desempate, o mesmo manifestou-se pela aprovação do Parecer do Senhor Deputado Paulo Fortes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, marcando outra, ordinária, para o próximo dia 14 do corrente, terça-feira. Levanta-se a sessão. (aa) João Chede- Presidente; Francisco J. da C. Gebran-Secretário.

LC/.-